

PROCESSO: 2025-MBBS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo.**

### **DECISÃO AVALIAÇÃO DA AMOSTRA**

Segue análise e julgamento da **PREGÃO Eletrônico nº 90001/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

#### **RELATÓRIO**

No dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi convocado a licitante **R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO**, para apresentação da proposta comercial do pregão nº 90001/2025.

Em seguida, no dia nove de outubro do corrente ano, procedeu-se à convocação da licitante classificada para a apresentação da amostra, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de 13/10/2025, conforme disposto no item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

#### **DA ANÁLISE DA AMOSTRA**

Após a análise da Gerência de Marketing Turístico, os autos foram devolvidos a este Agente de Contratação com o seguinte parecer:

“A presente Nota Técnica refere-se ao Processo 2025-MBBS, que trata do Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo, com o objetivo de realizar a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO referente ao Lote 15, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 4.3.2 do supracitado Edital, com base na avaliação criteriosa realizada pela equipe técnica desta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, considerando os seguintes detalhes:

**Lote 15** – Camisa baby look: A amostra apresentou atendimento parcial às especificações do Termo de Referência, levando-se em conta as informações que se seguem: - Aspectos Positivos (Atendidos): O material é compatível com as especificações presentes em seu respectivo descritivo, apresentando modelagem adequada, manga curta e gola careca.

- Não-Conformidade (Ressalvas): A amostra não apresentou nenhum tipo de personalização, impossibilitando a avaliação da qualidade de impressão (digital direta ou serigrafia) exigida no descriptivo.

Diante do exposto, considerando que as amostras apresentadas atenderam parcialmente às especificações técnicas do Termo de Referência, esta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, APROVA com ressalvas os itens submetidos."

Dessa forma, diante da Nota Técnica emitida pelo setor competente, concluiu-se que a empresa **R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO** cumpriu as disposições do Edital, estando apta a prosseguir no certame.

#### **DA DECISÃO**

Ante o exposto, e após todas as diligências decide-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da amostra apresentada pela empresa **R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO** no que se refere ao **LOTE 15**, no Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

**Rodrigo de Almeida Bolelli**  
Agente de Contratação